

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5azbu8it SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Indicação nº 4965/2023 Protocolo nº 10997/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso (SEPLAG), à necessidade de implantação de uma unidade do “programa ganha tempo” visando atender os anseios e demandas do Município de Colíder - MT.

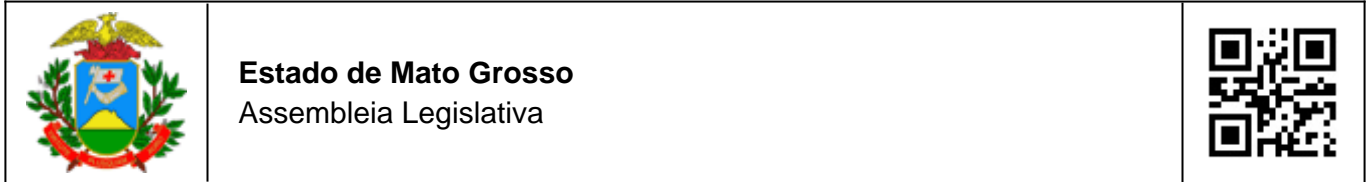
Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso (SEPLAG), por meio do qual INDICO a necessidade de implantação de uma unidade do “programa ganha tempo” visando atender os anseios e demandas do Município de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente indicação já foi apresentada à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, por meio da indicação nº 1484/2023 e respondida pelo Ofício nº 03177/2023/GSEASC/SETASC, tendo a manifestação técnica nº 00630/2023/NGER/SETASC, informando que a competência é da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG. Portanto este gabinete, reitera e reapresenta o pedido, tendo em vista a importância e atenção que norteia a demanda.

O Município Colíder – MT está localizado no extremo norte do Estado de Mato Grosso, a 650 km da capital, e conta com uma população de aproximadamente 35.000 habitantes, contingente populacional significativo que, pela distância e dificuldade de acesso aos serviços que podem ser disponibilizados no Programa Ganha Tempo, demanda a efetiva descentralização da prestação de serviços públicos.

Nesta toada, a presente proposição se dá também em decorrência de uma reivindicação recorrente e expressa dos munícipes de Colíder – MT os quais demonstram a necessidade de implantação, na cidade, de uma Unidade do “Programa Ganha Tempo”, a qual, ademais, será capaz de atender todas as cidades que orbitam o referido polo regional.



A indicação, portanto, visa propiciar à cidadã e ao cidadão atendimento com qualidade, eficiência, conforto e rapidez, assim como acolher, orientar e informar a população sobre os procedimentos necessários para acesso aos serviços disponibilizados e dar efetividade transparência à Administração Pública, aproximando-a do cidadão.

Sobretudo porque, por meio da implantação da referida unidade do “Programa Ganha Tempo”, efetiva-se a concentração em um só espaço físico e de fácil acesso ao público, de serviços públicos de âmbito municipal, estadual e federal, concessionárias de serviços públicos, de autarquias e de entidades civis, objetivando, assim, a excelência no atendimento e na qualidade nos serviços.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Setembro de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual